



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Fevereiro de 2010 - ANO - IX. Nº 381 - Pág. 3.399 à 3.406 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. Concede ao Senhor JOSÉ AMÉRICO FIÚZA GOMES FILHO, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ AMÉRICO FIÚZA GOMES FILHO, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2.118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da 3ª Idade no âmbito do Município de Caucaia. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da 3ª Idade, como órgão consultivo, destinado a opinar e participar, juntamente com o Poder Executivo, visando assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua emancipação, integração e participação efetiva na comunidade. Art. 2º Constituem objetivos do Conselho Municipal da 3ª Idade: I - viabilizar a participação de representantes dos Núcleos da 3ª Idade na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos e projetos a serem desenvolvidos; II - viabilizar a participação, ocupação e convívio das pessoas da 3ª Idade, proporcionando a sua integração às demais gerações; III - avaliação dos trabalhos executados junto aos Núcleos. Art. 3º O desempenho da função de membro do Conselho será considerado de relevante interesse público e não será remunerado. Art. 4º O Conselho Municipal da 3ª Idade será composto de 13 membros, a saber: I - 2 (dois) representantes indicados pelo Núcleo da 3ª Idade da Região Br 020; II - 2 (dois) representantes indicados pelo Núcleo da 3ª Idade da Região Br 222; III - 2 (dois) representantes indicados pelo Núcleo da 3ª Idade da Região Praia; IV - 3 (três) representantes indicados pelo Núcleo da 3ª Idade da sede do Município; V - 1 (um)(a) Presidente(a); VI - 1 (um)(a) coordenador(a) dos Núcleos da 3ª Idade, indicado pelo Prefeito Municipal; VII - 1(um)(a) assistente social indicado pelo Prefeito Municipal; VIII - 1 médico(a) ou enfermeiro(a) indicado pelo Prefeito Municipal. *Parágrafo único.* Os membros do Conselho deverão ser indicados até 30 dias após a publicação desta Lei e nomeados pelo Prefeito Municipal. Art. 5º O Conselho elegerá para coordenação de seus trabalhos, uma Comissão composta de 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário(a) e 1 Tesoureiro(a). *Parágrafo único.* Caberá aos membros do Conselho a elaboração do Regimento Interno e do Estatuto da 3ª Idade, num período de até 60 (sessenta) dias após sua nomeação. Art. 6º O mandato do Conselho será de 1 (um) ano, podendo seus membros serem reconduzidos ao cargo. Art. 7º O Conselho se reunirá no primeiro mês de atividade de cada semestre para elaboração do planejamento de atividades a serem executadas, bem como para analisar as já desenvolvidas. Art. 8º O Poder Público prestará apoio e colaboração para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, através da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2.119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. Institui a "Semana de Consientização sobre a Síndrome de Down" no âmbito do Município de Caucaia. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a "Semana de Consientização sobre a Síndrome de Down", a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de março. Art. 2º Durante a Semana de Consientização de que trata esta Lei, devem ser realizada um conjunto de ações vinculadas à Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Sociedade, voltados para a compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito com relação às pessoas com Síndrome de Down, seus familiares, educadores e agentes de saúde. § 1º A realização de campanhas educativas e palestras trará interação entre profissionais da ação social, saúde, educação, familiares e portadores da síndrome, tendendo à melhoria da qualidade de vida destes últimos e ao aprimoramento dos profissionais e familiares, quanto à aplicação de conceitos técnicos na convivência com aqueles. § 2º Serão passadas informações gerais à comunidade, a respeito das principais questões envolvidas na convivência e trato das pessoas com síndrome de Down. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. Constitui a Comissão para realizar estudos sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR dos Servidores Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão com o objetivo de realizar estudos técnicos, visando à implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município; Presidente: JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO, Secretário de Finanças e Planejamento; Vice-Presidente: JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração; Membro: FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES, Controlador Geral; Membro: CLAUDIO ANDRÉ GONDIM NOGUEIRA, Assessor Especial I; Membro: HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA, Engenheiro de Pesca; Membro: MIRISLÁDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA, Agente Municipal de Trânsito; Membro: ENEDINA SOARES DA SILVA, Professora Educ Bas A; Membro: LIDUINA DE SOUSA BRASIL, Agente de Saúde Pública; Art. 2º A Comissão que trata esta Portaria será responsável pelo levantamento e análise dos dados técnicos, visando a implementação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Governo Municipal de Caucaia; Art. 3º A Comissão supracitada, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para entregar o relatório final ao Poder Executivo; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. O CHEFE DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice- Prefeito do Município de Caucaia Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília- DF, no dia 25 de fevereiro de 2010, tendo por objetivo manter audiência programada com o Ministro do Turismo, a fim de tratar de projetos de interesse do Município de Caucaia ligados ao turismo, bem como participar de audiência no Ministério da Integração Nacional, para acompanhamento das etapas de concretização do projeto de contenção da erosão marinha, de indiscutível interesse do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0008 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil) Fonte:100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2010. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** a necessidade de instalação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/CAUCAIA, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 11 da Lei nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que Institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia CONSEA/CAUCAIA e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho que coordenará a instalação do CONSEA/CAUCAIA. **Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por 10 (dez) Membros Titulares e 10 (dez) Membros Suplentes, de forma paritária e com a seguinte composição: **I Representantes Governamentais: a) Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.** Titular: Maria de Fátima Gomes Menezes; Suplente: Ana Luiza de Moraes. **b) Secretaria de Educação:** Titular: Maria de Fátima Saraiva Lima; Suplente: Maria Enéia Ribeiro de Queiroz. **c) Secretaria de Emprego, Trabalho e Empreendedorismo:** Titular: Shirley Pereira de Holanda; Suplente: Francisco Welber Castro Rocha. **d) Secretaria de Saúde:** Titular: Vera Silvia Gonçalves Timóteo; Suplente: Ana Angélica Romeiro Cardoso. **e) Secretaria de Desenvolvimento Agrário:** Titular: Hauston Barbosa de Almeida; Suplente: Henrique Matias de Paula Neto. **II- Representantes Não- Governamentais. a) Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais:** Titular: Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar SINTRAF: Maria de Fátima Alves da Silva. Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Maria do Socorro Lima



Gomes. b) **Organização da Sociedade Civil que atua na área de SAN/Associação Beneficente Tancredo Neves** ABTN: Titular: Ivoneide de Sousa Moreira; Suplente: Maria Geneci Ferreira Costa; c) **Indígenas/ Associação das Comunidades dos Índios Tapebas**: Titular: Maria Saleth Pessoa Guimarães; Suplente Francisca Silvani Cruz do Nascimento. d) **Instituição Religiosa que atua na área de SAN/Pequeno Cotelengo Dom Orione**: Titular: Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova; Suplente: Pe. Paulo Henrique Gomes da Silva; e) **Fórum de Políticas Públicas de Caucaia**: Titular: Lar Fabiano de Cristo; Maria de Lourdes Gonçalves Almeida; Suplente: Federação dos Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Parágrafo Único**: O Grupo de Trabalho adotará as providências necessárias à instalação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/CAUCAIA, inclusive convocar as entidades para que procedam, conforme o caso, a eleição ou indicação dos seus representantes no Conselho. **Art. 3º** Esta Portaria cessará seus efeitos após a posse dos conselheiros. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de fevereiro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 01/ 2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2010. **Resolve: Art.1º - Aprovar o PAM Plano de Ações e Metas 2010. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 10 de Fevereiro de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

Resolução Nº. 02/ 2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2010. **Resolve: Art.1º - Aprovar as adaptações do PARTICIPASUS inseridas no Plano Municipal de Saúde. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 10 de Fevereiro de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2010 - SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando razões administrativas no que concerne o controle das vagas de táxis do Município. **RESOLVE: I.** Convocar os proprietários de vagas de táxis registrados no Município de Caucaia, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secretaria de Transportes do Município de Caucaia, até o dia 26/02/2010 para regularizarem suas situações de cadastramento. **VAGA; PROPRIETÁRIO(A).** 09 Diego Feitosa Dutra; 14 - Iran Domingos da Silva; 18 - Janaina Rocha Loureiro; 27 - Maria Airtes Malaquias Teixeira; 33 - Alberto Bruno Lopes Marques; 38 - Jaime Barroso Brandão; 41 - Luis Carlos de Moraes Menezes; 43 - Andreia Pereira Oliveira de Holanda Moura; 51 - José Gonçalves Teixeira; 73 - José Carlos de Abreu

Nascimento; 88 - Paulo Henrique de Almeida Santos; 125 - Cauby Cursino Campos Junior; 130 - Valdemir Siqueira Freire; 132 - Odair dos Santos Vesco; 134 - Marcos Gomes Souza; 139 - José Alfredo Ricardo de Oliveira; 145 - Vladimir Honório Ferreira; 148 - Willian Moreira Vicira. **II.** O não comparecimento, implicará em **PREJUÍZO** para o permissionário. **III.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 09, de fevereiro de 2010. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

PORTARIA Nº 041/2010 - SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando a necessidade da padronização da cor prata dos táxis registrados no Município de Caucaia. **RESOLVE: I.** Determinar que os veículos utilizados no serviço de táxi adquiridos a partir do dia 22/02/2010, só serão licenciados se tiverem a cor prata. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 09, de fevereiro de 2010. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

PORTARIA Nº 42/2010 - SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando que a Secretaria de Transportes é a gestora do serviço de transportes público coletivo e individual, com poderes para planejamento, organização, coordenação e fiscalização do serviço de transporte público alternativo do Município de Caucaia. Considerando a imperiosa necessidade de atualizar, a real situação cadastral dos autorizatários, do serviço de transporte alternativo do Município de Caucaia, com as suas respectivas vagas e veículos. **RESOLVE: Art. 1º -** Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria, para que os autorizatários do Serviço de Transporte Público Alternativo constantes da Portaria nº 62/2005 08(oito) filiados à Cooperativa Esperança e 18 (dezoito) filiados ao SINDVANS, compareçam a Secretaria de Transportes do Município de Caucaia com o fito de regularizarem a sua situação cadastral. **Art. 2º -** Os autorizatários deverão comparecer munidos das cópias dos seguintes documentos devidamente autenticados: 1. Comprovante de inscrição no CPF; 2. Carteira de Identidade (RG); 3. Título de Eleitor; 4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria D ou E; 5. Comprovante atualizado de residência em Caucaia; 6. Quitação do Serviço Militar; 7. Atestado Médico de Capacidade Física e Mental, expedido no máximo a 60 (sessenta) dias; 8. Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, a emissão com prazo máximo de 10 (dez) dias; 9. Prontuário expedido pelo DETRAN/CE, de comprovação de ausência de infrações graves ou gravíssimas, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos 12 (doze) meses; 10. Apólice de Seguro contra risco de responsabilidade civil para passageiros e terceiros; 11. Certidão de Quitação quanto a Dívida Ativa e de Tributos Municipais, Estaduais e Federais; 12. Certidão do Cadastro de profissional autônomo da Secretaria de Finanças (SEFIN), perante o Município de Caucaia; 13. Uma foto 3x4 recente; 14. Quitação do: CRLV (licenciado no Município de Caucaia, na categoria aluguel, sendo permitido o arrendamento mercantil, desde que esteja no nome do autorizatário), DPVAT e IPVA. **Art. 3º -** O não atendimento às exigências estabelecidas para a regularização cadastral no prazo de 30 (trinta) dias de que trata o art. 1º, bem como deixar de apresentar os documentos exigidos no art. 2º, sujeitará aos autorizatários inadimplentes, as sanções legais e administrativas. **Art. 4º -** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 18, de fevereiro de 2010. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 002/2010 - IMAC. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal; **RESOLVE: Art. 1º.** Indicar o Servidor **Raimundo Macedo Santana**, que exerce o cargo/função de **Assessor Especial I**, matrícula nº 22420, lotado no **Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos", em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação 0913.181.22.0048 2 105 3.3.90.39.98, do exercício financeiro de 2010. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei nº 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 01 de fevereiro de 2010. Registre-se, Publique-se. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

PORTARIA Nº 003 de 11 de fevereiro de 2010. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.647/05, e Decretos Municipais nº 45/05 e nº 225/08 e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.938/81 c/c o Decreto Federal nº 99.274/90, a Lei Federal nº 9.605/98 c/c Decreto Federal nº 6514/08, a Resolução CONAMA 001/90 e a Lei Municipal nº 1.367 de 15 de maio de 2001, Considerando que a emissão de sons e ruídos em níveis elevados, decorrentes de quaisquer atividades, causa danos à saúde da população; **Resolve: Art. 1º.** A emissão de sons e ruídos em decorrência de quaisquer atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Caucaia, obedecerá as diretrizes estabelecidas nesta Portaria, sem prejuízo da legislação federal, estadual e municipal aplicável; **Art. 2º.** São atividades potencialmente causadoras de poluição sonora as que utilizem instrumentos mecânicos ou eletroacústicos de propagação de som ou ruído, ou, equipamentos que emitam sons ou ruídos contínuos ou intermitentes; **Art. 3º.** A medição para averiguação do nível de som ou ruído da fonte poluidora far-se-á de acordo com as recomendações da NBR 10.151 da ABNT, ou a que lhe suceder, bem como, a fixação da intensidade dos mesmos. **Art. 4º.** O limite máximo em decibéis, medido no limite real de propriedade, é de setenta, em horário diurno, e sessenta, em horário noturno. **Art. 5º.** Considera-se diurno o horário compreendido entre sete e vinte horas; e noturno o horário compreendido entre vinte e sete horas. **Art.6º.** As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora dependem de prévia autorização do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC, mediante pagamento da taxa de autorização, para atividades permanentes ou eventuais, o qual poderá exigir o revestimento acústico adequado, se for o caso. **Art. 7º.** Os estabelecimentos que já possuem alvará de funcionamento e que são potenciais poluidores sonoros deverão obter a autorização ambiental no IMAC; **Art. 8º.** A realização de atividades recreativas ou culturais que utilizem sonorização fixa ou móvel em ruas ou áreas preponderantemente residenciais deverá ser objeto de autorização do IMAC; **Art. 9º.** As festas eventuais realizadas em terreiros ou locais abertos, públicos ou privados, que utilizem sonorização deverão ser autorizadas pelo IMAC e obedecerão aos limites e procedimentos estabelecidos nesta Portaria. **Art. 10.** A emissão da autorização ambiental de que trata esta Portaria está condicionada ao pagamento da taxa de autorização, conforme tabela determinada pelo IMAC; **Art. 11 -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Caucaia, em 11 de fevereiro de 2010. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 004/10. Caucaia, 31 de janeiro de 2010. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2010, **TATHIANA BRAGA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Secretaria de Turismo, 31 de janeiro de 2010. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

PORTARIA Nº 005/10. Caucaia, 01 de fevereiro de 2010. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, **SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Secretaria de Turismo, 01 de Fevereiro de 2010. **MARIA FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 006/2010. A Secretária de Turismo do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder o Sr. Fernando José Nogueira Holanda, Secretário Adjunto de Turismo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo, 13 (treze) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Berlim - Alemanha, no período de 09 a 14 de março de 2010 e a cidade de Paris França de 17 a 21 de março de 2010, tendo como objetivo das Feiras Promocionais de Turismo a ITB- 2010 e participar da Reunião anual da Força Tarefa da ONU, Contra a Exploração Sexual no Turismo - Berlim Alemanha e Salon Du Tourisme de Paris Paris França. **Art. 2º** Os recursos necessários desta portaria correrão à conta de dotação orçamentária: 04 122 0062 2.169 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE TURISMO, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL fonte: 010000 para Diárias, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de fevereiro de 2010. FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 109/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**



REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO, matrícula nº 12018, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 110/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 7878/08. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA Matrícula: 1960, ocupante do cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 02/01/2010 a 31/01/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 111/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nr. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula ao servidor(a) JOYCE MARIA ROCHA, PROF EDUC BAS - B, 200 hs, lotado(a) na ESCOLA DANILO SABENEVIDES MAGALHAES, referente a 60 alunos no valor de R\$ 251 (Duzentos e cinquenta e um reais) a partir de 1/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento**

PORTARIA Nº 112/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010 . A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 11098/09. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA, matrícula 09844, PROF EDUC BAS - B, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 341,73 (Trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de**

fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 113/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10937/09. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 12373, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 607,52 (Seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 114/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10932/09. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) CELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 09172, PROF EDUC BAS - B, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME AVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 115/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 9634/09. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) FLAVIA COSTA DA SILVA, matrícula 11945, PROF EDUC BAS - C, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **FRANCISCO EVANDRO ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 019/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **EDISON CHAGAS GARCIA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA** da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 020/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES** da Câmara Municipal, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 021/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº

01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **BENEDITO ROMÃO NETO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo II** da Câmara Municipal, Símbolo C-2, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 022/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **KÁTIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessora Legislativo II** da Câmara Municipal, Símbolo C-2, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 023/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **LUIS GONZAGA DA COSTA GOIS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Segurança** da Câmara Municipal, Símbolo C-2, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 024/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **GISELE VIANA DA MOTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessora de Comunicação e Imprensa** da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 026/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **VICENTE ARRUDA DE PAULA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo IV da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 027/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ALINE LOPES DO AMARAL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 028/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **FRANCISCO ERICLEUDES SERAFIM GONÇALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 029/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS**, para o

exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo VII da Câmara Municipal, Símbolo C-9, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 030/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ANTONIO DE FRANÇA E SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Serviços Auxiliares da Câmara Municipal, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 031/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **JOERBESON ESTEVÃO SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor PARLAMENTAR I da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 032/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ASSILON ARAÚJO DE FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor PARLAMENTAR III da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 033/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **LAÉRCIO DE ALENCAR FORTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII** da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 034/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ALINE BEZERRA TAVARES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII** da Câmara Municipal, Símbolo C-11 da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 035/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **NÁVIA GOMES DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII** da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 036/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **SANDRA HELENA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara

Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 037/2010-CMC, DE 01 FEVEREIRO DE 2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **R E S O L V E:** Alterar a nomenclatura do Cargo Commissionado para **ASSESSORA LEGISLATIVO I, Símbolo C-1** da servidora **MARIA ESTELA DE BARROS**, matrícula 0867, ocupante do Cargo Commissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6**, nomeada pela Portaria nº 488/2009-CMC de 01 dez 09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091630. O Município de CAUCAIA, através do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na RUA ENG JOÃO ALFREDO, 1332, representado por **JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **ROZANA DUARTE DA SILVA ME**, inscrito (a) no CNPJ 23.585.953/0001-64, com sede na Rua Padre Mororó, 1014, Centro, FORTALEZA-CE, CEP 60015-221, representada por **VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. CAUCAIA-CE, 24 de fevereiro de 2010. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ (MF) 07.616.162/0001-06. CONTRATANTE: ROZANA DUARTE DA SILVA ME CNPJ 23.585.953/0001-64 CONTRATADO(A).**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 10.10.02.01.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às **14:00 horas do dia 10 de Março de 2010**, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio de Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER O SISTEMA ALTERNATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. MODALIDADE: CONVITE.** O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.